



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 33/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

A Câmara Municipal de Francisco Morato, por meio de sua Presidência, torna público que se encontra em andamento o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando à locação de software destinado à gestão das atividades da Escola do Parlamento, incluindo implantação, parametrização, treinamento, licenciamento, suporte técnico e hospedagem mensal, conforme especificações constantes no Termo de Referência do processo.

A solução contratada tem por objetivo garantir a automação e centralização dos processos administrativos, acadêmicos e operacionais da Escola do Parlamento, atendendo às necessidades de gestão de cursos, eventos, inscrições, emissão de certificados, gestão de docentes, relatórios, acessibilidade, LGPD e demais funcionalidades previstas no Termo de Referência.

A contratação está fundamentada na inviabilidade de competição, considerando que a empresa Brasil & Company Negócios Empresariais LTDA (CNPJ 42.154.656/0001-09) é desenvolvedora e detentora da exclusividade de comercialização, locação e suporte da solução, conforme atestado de exclusividade emitido pela Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES).

A documentação do processo encontra-se disponível para consulta na sede da Câmara Municipal de Francisco Morato, localizada na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro, bem como poderá ser solicitada pelo e-mail institucional licitacao@camarafranciscomorato.sp.gov.br. Eventuais manifestações poderão ser apresentadas pelo prazo de 03 (três) dias contados desta publicação.

Francisco Morato, 02 de dezembro de 2025.

RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato